



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 086/2010

Referenda ato da Presidência que convalidou a Portaria n. 007/2010/VTPF editada pela Excelentíssima Juíza Joicilene Jerônimo Portela Freire.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves e da Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssima Senhora Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2010/VTPF, de 13 de maio de 2010, da Presidência da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que convalidou a Portaria n. 007/2010, em que a Excelentíssima Juíza JOICILENE JERÔNIMO PORTELA FREIRE suspendeu o expediente da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no dia 14 de maio de 2010, a partir das 10h.

Manaus, 19 de maio de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região